



**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E A EMPRESA FIVE ACTS COMÉRCIO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO** por meio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05.914.685/0001-03, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna - Substituta, **CARLA BAKSYS PINTO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDA] nomeada pela Portaria nº 1.680 de 19/08/2010, do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 20/08/2010, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **FIVE ACTS COMÉRCIO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 07.536.218/0001-04 com sede no SRTVS Quadra 701, Bloco "O", Ed. Multiempresarial, Sala 625, Asa Sul - Brasília/DF - Cep: 70.340-000, neste ato representada pela Senhora **KEILA VIEIRA GARCIA**, portadora da Cédula de Identidade [REDAZIDA] doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO 33/2011**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO 44/2011** sob a forma de execução indireta, tendo em vista o que consta no Processo nº **00190.031149/2011-10** e em observância ao disposto nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores; pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; pelo Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007; pela Instrução Normativa SLTI/P Nº 02, de 30 de abril de 2008; pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato até 21 de março de 2013, contada a partir de 30 de janeiro de 2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

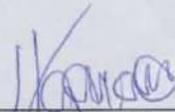
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

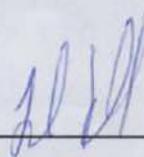
Brasília, 30 de janeiro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLA BAKSYS PINTO**  
Controladoria-Geral da União – CGU  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**KEILA VIEIRA GARCIA**  
Five Acts Com. Assessoria, Cons. e  
Treinamentos em Informática Ltda  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
NOME: *Alexandre Ferreira de Macedo*  
CPF: [REDACTED]  
RG: [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
NOME: *Felipe Chagas Dornelles*  
CPF: [REDACTED]  
RG: [REDACTED]